



Prefeitura Municipal de Ibiracu

*Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde*

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, devido ao início do termo no dia 01/08/2025, os relatórios financeiro e de execução do contrato ainda são inviáveis, uma vez que não houve período suficiente para a geração das informações e comprovação das atividades realizadas até o momento.

Atenciosamente,

Fernanda P. L. Pignaton
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 25.932/2025

Fernanda P. L. Pignaton
Fernanda Pampolini Lindner Pignaton
Secretária Municipal de Saúde